



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
**Poder Legislativo**

## **PROJETO DE LEI Nº 004/17**

**“PASSA A DENOMINAR DEVAIR MIRANDA MONTECHIARI, A RUA PROJETADA J QUE SE INICIA NO LOTE 20 DA QUADRA 08 E SE ENCERRA EM SEU PONTO FINAL, NO BAIRRO DA GLÓRIA.”**

**Art. 1º** - Passa a denominar Devair Miranda Montechiari, a Rua Projetada J que se inicia no lote 20 quadra 08 e se encerra em seu ponto final, no Bairro da Glória.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O Senhor Devair Miranda Montechiari, nascido em 24 de julho de 1946, filho de Eugênio Miranda Montechiari e Geralda Miranda Montechiari, pai de 7 filhos, 15 netos e 3 bisnetos. Trabalhador rural na fazenda Benfica de propriedade do Sr. Carlos José Badini, onde trabalhou por 34 anos até sua aposentadoria, sendo sua carteira assinada uma única vez. Sempre participou das cavalgadas do Município apresentando o seu grande talento o de churrasqueiro. Deixou um lastro de dignidade, honradez e confiança, sem contar a forma simples e descontraída que lidava com o povo. Por isso e muito mais, considero justa a homenagem que esse Vereador e esta Casa presta a sua memória e a sua família.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 15 de maio de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira  
Vereador-Autor